



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL**  
**VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA**

**JUÍZ DE DIREITO RESPONSÁVEL MARLON MARTINS MACHADO**  
**JUÍZ DE DIREITO RESPONSÁVEL FLÁVIO MARIANO MUNDIM**

**1. Apresentação**

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 02/2019, republicada no Diário da Justiça nº 6.285, pág. 102, de 31.01.2019, na qual destacou-se o período de 18 a 22.03.2019 para a realização da Correição Geral Ordinária na Comarca de Mâncio Lima.

**2. Desenvolvimento dos trabalhos**

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST (informações em anexo).

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os processos conclusos por mais de 100 dias, os processos em poder dos Juízes Leigos para proposta de deliberação há mais de 30 (trinta) dias, bem ainda os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual (COJUS).

**3. Conclusão**

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, restou constatado um expressivo quantitativo de processos conclusos há mais de 100 dias, ensejando providências urgentes no sentido de se adotar um plano de ação com o intuito de imprimir maior celeridade no impulso destes feitos.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pelo magistrado.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas. Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 19 de março de 2019.

**Desembargador Júnior Alberto  
Corregedor-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 19 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Corregedor(a)**, em 19/03/2019, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0555721** e o código CRC **A812344D**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

## **ANEXO**

### **RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COMARCA DE MÂNCIO LIMA**

**Março de 2019**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL  
VARA ÚNICA - CÍVEL DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA  
**JUÍZ DE DIREITO RESPONSÁVEL MARLON MARTINS MACHADO**  
**JUÍZ DE DIREITO RESPONSÁVEL FLÁVIO MARIANO MUNDIM**

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Portaria:	02/2019
Período designado para correição:	18 a 22.03.2019
Processos em andamento:	-Vara Única – Cível: 1.084 -Vara Única – Juizado Especial Cível: 586 -Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 60
Data do processo mais antigo:	-Vara Única – Cível: 10/01/2002 (0500040-08.2002.8.01.0015 – Situação: Em andamento) -Vara Única – Juizado Especial Cível: 08/02/2012 (0500073-46.2012.8.01.0015 – Situação: Em andamento) -Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 16/11/2011 (0001232-18.2011.8.01.0015 – Situação: Julgado)

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Única - Cível, Vara Única - Juizado Especial Cível e Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Mâncio Lima, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, nos dias 18 e 19 de março de 2019, constatou-se o seguinte quadro situacional:

## 1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

### 1.1. Vara Única - Cível

#### 1.1.1. Cível Única – Processos

##### a) Ag. Certificação da Publicação

Processo	Classe
0700220-78.2018.8.01.0015	Procedimento Comum

##### b) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0001260-39.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0001312-35.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0700120-94.2016.8.01.0015	Reintegração / Manutenção de Posse
0000495-15.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001222-27.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001223-12.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0001225-79.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0700329-92.2018.8.01.0015	Petição
0800040-41.2016.8.01.0015	Ação Civil Pública
0800042-74.2017.8.01.0015	Ação Civil Pública

*c) Ag. Designação de Audiência*

Processo	Classe
0700539-51.2015.8.01.0015	Interdito Proibitório
0800053-06.2017.8.01.0015	Pedido de Providências
0700224-23.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença

*d) Ag. Designação de Leilão*

Processo	Classe
0700235-81.2017.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700236-66.2017.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700348-40.2014.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

*e) Ag. Devolução de AR*

Processo	Classe
0700277-33.2017.8.01.0015	Liquidiação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700335-36.2017.8.01.0015	Liquidiação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700375-18.2017.8.01.0015	Liquidiação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700406-38.2017.8.01.0015	Liquidiação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700407-23.2017.8.01.0015	Liquidiação de Sentença pelo Procedimento Comum

*f) Ag. Devolução de Precatória*

Processo	Classe
0000128-54.2012.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

*g) Ag. Expedição de Mandado*

Processo	Classe
0700377-56.2015.8.01.0015	Monitória
0700455-50.2015.8.01.0015	Procedimento Comum

*h) Ag. Expedição de Ofício*

Processo	Classe
0700123-15.2017.8.01.0015	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700485-17.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença

*i) Ag. Providências do Cartório*

Processo	Classe
0700314-94.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501116-23.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
0700198-54.2017.8.01.0015	Procedimento Comum

*j) Ag. Trânsito em Julgado*

Processo	Classe
0800006-32.2017.8.01.0015	Ação Civil Pública

*k) Devolvido pelo Distribuidor*

Processo	Classe
0700521-98.2013.8.01.0015	Procedimento Comum

*l) Emitir Carta Precatória*

Processo	Classe
0700334-22.2015.8.01.0015	Procedimento Comum

*m) Enviado para Contadoria*

Processo	Classe
0501120-60.2009.8.01.0015	Procedimento Comum

*n) Intimar Advogado por Relação*

Processo	Classe
0700264-68.2016.8.01.0015	Procedimento Comum

*o) RENAJUD - Ag. expedição de Ofício*

Processo	Classe
0700012-36.2014.8.01.0015	Cumprimento de sentença

*1.1.2. Execução Fiscal – Processos*

*a) Ag. Cumprimento de Mandado*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000392-71.2012.8.01.0015	Execução Fiscal
0700366-95.2013.8.01.0015	Execução Fiscal
0500018-71.2007.8.01.0015	Execução Fiscal

**b) Ag. Providências do Cartório**

Processo	Classe
0500040-08.2002.8.01.0015	Execução Fiscal

**c) Ag. Resposta de Ofício**

Processo	Classe
0000021-10.2012.8.01.0015	Execução Fiscal

**d) Emitir Carta Precatória**

Processo	Classe
0500260-30.2007.8.01.0015	Execução Fiscal

**e) Portal - Devolvido Vista Eletrônica**

Processo	Classe
0500393-38.2008.8.01.0015	Execução Fiscal

**f) RENAJUD - Ag. Resposta**

Processo	Classe
0500258-60.2007.8.01.0015	Execução Fiscal

**1.1.3. Família – Processos**

**a) Ag. Certidão Averbada**

Processo	Classe
0700187-88.2018.8.01.0015	Divórcio Consensual

**b) Ag. Cumprimento de Mandado**

Processo	Classe
0000016-41.2019.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0700189-58.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700046-69.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700141-02.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700199-05.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700306-49.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700307-34.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700453-12.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0704481-31.2018.8.01.0001	Procedimento Comum

*c) Ag. Designação de Audiência de Conciliação*

Processo	Classe
0700038-63.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700087-70.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700191-67.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700293-84.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700383-58.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

*d) Ag. Designação de Coleta de DNA*

Processo	Classe
0700014-98.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700399-80.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700111-35.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade

*e) Ag. Devolução de Precatória*

Processo	Classe
0700269-22.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700363-38.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700472-18.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700123-78.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700375-81.2018.8.01.0015	Procedimento Comum

*f) Ag. Expedição de Carta Precatória*

Processo	Classe
0700159-91.2016.8.01.0015	Execução de Alimentos

*g) Ag. Expedição de Mandado*

Processo	Classe
0700277-96.2018.8.01.0015	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

***h) Ag. Expedição Mandado de Prisão***

Processo	Classe
0700222-48.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700272-74.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença

***i) Ag. Laudo***

Processo	Classe
0700275-97.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700320-38.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade

***j) Ag. Providências do Cartório***

Processo	Classe
0700236-32.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700275-63.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700287-43.2018.8.01.0015	Procedimento Comum

***k) Ag. Publicação***

Processo	Classe
0700274-78.2017.8.01.0015	Tutela e Curatela - Nomeação

***l) Ag. Resposta de Ofício***

Processo	Classe
0700148-28.2017.8.01.0015	Divórcio Consensual

***m) Ag. Resposta de Ofício (Prazo)***

Processo	Classe
0700070-34.2017.8.01.0015	Procedimento Comum

***n) Ag. Trânsito em Julgado***

Processo	Classe
0700026-78.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700035-11.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700122-30.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700177-44.2018.8.01.0015	Divórcio Consensual
0700179-14.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700185-55.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700368-89.2018.8.01.0015	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700408-76.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700486-02.2017.8.01.0015	Petição

*o) Portal - Vista eletrônica*

Processo	Classe
0700285-44.2016.8.01.0015	Execução de Alimentos

*p) RENAJUD - Ag. Restrição*

Processo	Classe
0700271-94.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700377-90.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos

**1.1.4. Infância e Juventude-Infracional– Processos**

*a) Ag. Designação de Audiência*

Processo	Classe
0800020-79.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800025-04.2018.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800069-62.2018.8.01.0002	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000205-87.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000209-27.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000746-86.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0001047-33.2018.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0001229-24.2015.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0001396-70.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0001775-79.2015.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0800003-43.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800004-28.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800004-96.2016.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800008-02.2017.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800008-65.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800009-50.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800013-87.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800014-72.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800016-76.2017.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800027-08.2017.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800037-52.2017.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0800038-37.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800044-44.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800045-29.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800046-14.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0800048-81.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800050-51.2017.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstanciada

**b) Ag. Designação de Audiência (URGENTE)**

Processo	Classe
0800058-62.2016.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional

**c) Ag. Expedição de Mandado - Busca/Internação**

Processo	Classe
0001149-26.2016.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional

**d) Ag. Expedição de Ofício**

Processo	Classe
0000094-69.2018.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000095-54.2018.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas

**e) Ag. Providências do Cartório**

Processo	Classe
0000729-50.2018.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas

**f) Ag. Resposta de Ofício**

Processo	Classe
0000207-57.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000781-46.2018.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000783-16.2018.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000787-53.2018.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas

**g) Ag. Trânsito em Julgado**

Processo	Classe
0800022-49.2018.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0800026-86.2018.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstanciada

**1.1.5. Infância e Juventude– Processos**

**a) Ag. Designação de Audiência (URGENTE)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0800045-63.2016.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente

**b) Ag. Devolução de Precatória**

Processo	Classe
0800044-78.2016.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente

**c) Ag. Expedição de Ofício**

Processo	Classe
0800010-69.2017.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente

**d) Ag. Resposta de Ofício**

Processo	Classe
0800002-58.2018.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

**e) Ag. Resposta de Ofício (Prazo)**

Processo	Classe
0800064-35.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0500016-52.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0700200-87.2018.8.01.0015	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar
0800051-36.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

**1.1.6. Registros Públicos– Processos**

**a) Ag. Designação de Audiência**

Processo	Classe
0700149-81.2015.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700194-80.2018.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700412-79.2016.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

**b) Ag. Resposta de Ofício**

Processo	Classe
0700030-23.2015.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

## 1.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

### 1.2.1. Juizado Especial Cível - Execução – Processos

#### a) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000023-67.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000024-23.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000025-37.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000026-22.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000051-35.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000052-20.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000058-27.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000133-66.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000209-90.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000221-07.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000222-89.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000223-74.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000271-33.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001013-29.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001025-43.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001056-97.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001063-89.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001103-03.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001114-32.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001129-98.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001145-52.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001290-79.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001490-18.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001532-67.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001641-52.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença

### 1.2.2. Juizado Especial Cível - Secretaria – Processos

#### a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0000017-26.2019.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0000063-83.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000348-42.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000392-61.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0000444-57.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000449-79.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000451-49.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000463-63.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000539-87.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0000540-72.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0000768-47.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0000778-91.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000906-14.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000941-71.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0001219-72.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível

**b) Ag. Devolução de Precatória**

Processo	Classe
0000590-98.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0000911-36.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença

**1.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública**

Não há processo em fila de trabalho por período superior a 60 (sessenta) dias.

**Recomendação:**

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embaraçar e descharacterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

## 2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

### 2.1. Vara Única - Cível

#### 2.1.1. Cível Única-Processos

##### a) Concluso - Inicial

Processo	Classe
0700398-27.2018.8.01.0015	Petição

##### b) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000198-08.2011.8.01.0015	Procedimento Comum
0000219-08.2016.8.01.0015	Embargos à Execução
0000296-56.2012.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0000550-29.2012.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0000601-11.2010.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0000682-76.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0000730-79.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000880-21.2015.8.01.0015	Embargos à Execução
0500223-32.2009.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0500469-28.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501068-64.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501087-70.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
0501127-52.2009.8.01.0015	Execução Contra a Fazenda Pública
0501230-59.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501231-44.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700015-49.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700047-54.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700065-75.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700067-45.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700068-30.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700070-97.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700072-09.2014.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700100-06.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700115-38.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700123-49.2016.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700195-65.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700203-76.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700209-25.2013.8.01.0015	Procedimento Comum
0700247-61.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700248-46.2018.8.01.0015	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700283-40.2017.8.01.0015	Liquidiação de Sentença pelo Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700302-46.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700305-98.2017.8.01.0015	Usucapião
0700308-53.2017.8.01.0015	Usucapião
0700308-87.2016.8.01.0015	Reintegração / Manutenção de Posse
0700336-21.2017.8.01.0015	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700345-46.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700354-08.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700354-42.2017.8.01.0015	Usucapião
0700355-27.2017.8.01.0015	Usucapião
0700356-12.2017.8.01.0015	Usucapião
0700381-59.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700406-72.2016.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700411-60.2017.8.01.0015	Produção Antecipada de Provas
0700443-36.2015.8.01.0015	Monitória
0700463-27.2015.8.01.0015	Usucapião
0700470-87.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700484-32.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700491-92.2015.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700495-32.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700500-54.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700536-96.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700565-62.2018.8.01.0009	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700611-78.2014.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701770-55.2015.8.01.0002	Procedimento Comum
0800028-90.2017.8.01.0015	Ação Civil Pública
0800095-26.2015.8.01.0015	Ação Civil Pública

c) *Concluso para Despacho*

Processo	Classe
0000029-84.2012.8.01.0015	Ação Civil Pública
0001783-90.2014.8.01.0015	Assistência Judiciária
0501046-06.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700023-60.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700152-02.2016.8.01.0015	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700343-52.2013.8.01.0015	Procedimento Comum
0700413-64.2016.8.01.0015	Procedimento Comum

d) *Concluso para Sentença*

Processo	Classe
0700027-97.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700028-82.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700064-90.2018.8.01.0015	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700135-29.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700136-14.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700180-33.2017.8.01.0015	Petição
0700267-23.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700340-63.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700454-65.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0800104-85.2015.8.01.0015	Ação Civil Pública

### 2.1.2. Execução Fiscal- Processos

#### a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0700149-13.2017.8.01.0015	Embargos à Execução
0700372-05.2013.8.01.0015	Execução Fiscal
0800050-56.2014.8.01.0015	Execução Fiscal

### 2.1.3. Família – Processos

#### a) Concluso - Cumprimento Sentença (inicial)

Processo	Classe
0700378-36.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700380-06.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700381-88.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença

#### b) Concluso - Inicial

Processo	Classe
0001064-69.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700340-24.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700349-83.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700367-07.2018.8.01.0015	Divórcio Consensual
0700371-44.2018.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0700393-05.2018.8.01.0015	Petição
0700394-87.2018.8.01.0015	Petição
0700403-49.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700405-19.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**c) Concluso - Sentença de extinção**

Processo	Classe
0700316-64.2016.8.01.0015	Execução de Alimentos

**d) Concluso para Decisão**

Processo	Classe
0000110-67.2011.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0000344-15.2012.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0000886-23.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0003522-98.2018.8.01.0002	Carta Precatória Civil
0700001-65.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700004-54.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700005-39.2017.8.01.0015	Interdição
0700006-87.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700012-31.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700038-92.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700049-58.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700077-89.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700101-20.2018.8.01.0015	Petição
0700101-54.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700109-94.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700121-11.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700127-86.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700129-85.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700137-62.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700144-88.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700151-46.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700157-53.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700160-08.2018.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700165-35.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700169-67.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700173-07.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700175-74.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700180-67.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700180-96.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700188-44.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700193-32.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700196-50.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700197-35.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700198-93.2013.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700204-27.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700206-02.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700206-94.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700209-49.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700210-34.2018.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700211-24.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700215-56.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700221-05.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700232-63.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700238-02.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700243-92.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700250-50.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700258-90.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700261-79.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700272-11.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700276-14.2018.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0700276-82.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700284-64.2013.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700288-28.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700294-35.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700294-69.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700302-12.2018.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0700315-11.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700317-78.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700318-97.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700321-18.2018.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0700323-85.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700325-55.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700329-29.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700330-14.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700369-11.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700380-74.2016.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700383-29.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700384-14.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700401-16.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700411-94.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700420-56.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700423-11.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700438-14.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700451-42.2017.8.01.0015	Inventário
0700462-08.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700470-48.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700477-40.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700478-25.2017.8.01.0015	Petição
0700505-08.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700508-60.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700514-67.2017.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700880-14.2018.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0712637-42.2017.8.01.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0800006-95.2018.8.01.0015	Procedimento Comum

*e) Concluso para Despacho*

Processo	Classe
0700013-84.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700029-33.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700078-74.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700085-66.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700088-21.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700091-44.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700136-77.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700192-13.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700256-57.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700313-41.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700323-22.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700324-07.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700339-39.2018.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700377-85.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700402-35.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700432-70.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700445-35.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700465-60.2016.8.01.0015	Divórcio Litigioso

*f) Concluso para Sentença*

Processo	Classe
0700024-11.2018.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700025-93.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700026-15.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700059-05.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700082-48.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700106-42.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700110-79.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700114-19.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700167-97.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700170-52.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700207-16.2017.8.01.0015	Inventário
0700251-69.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700253-68.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700261-45.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700262-30.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700295-20.2018.8.01.0015	Divórcio Consensual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700296-05.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700297-58.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700297-87.2018.8.01.0015	Divórcio Consensual
0700299-57.2018.8.01.0015	Divórcio Consensual
0700300-42.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700325-89.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700356-46.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700371-49.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700394-24.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700404-34.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700426-63.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700447-73.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0701486-81.2014.8.01.0002	Procedimento Comum

#### **2.1.4. Fazenda Pública - Processos**

##### **a) Concluso para Decisão**

Processo	Classe
0700050-77.2016.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

#### **2.1.5. Infância e Juventude - Infracional – Processos**

##### **a) Concluso para Decisão**

Processo	Classe
0001498-25.2016.8.01.0081	Execução de Medidas Sócio-Educativas

##### **b) Concluso para Despacho**

Processo	Classe
0000433-28.2018.8.01.0015	Auto de Apreensão em Flagrante
0001203-55.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0800051-70.2016.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional

##### **c) Concluso para Sentença**

Processo	Classe
0800017-27.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional

#### **2.1.6. Infância e Juventude – Processos**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**a) Concluso para Decisão**

Processo	Classe
0700061-09.2016.8.01.0015	Guarda
0700290-95.2018.8.01.0015	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar
0700385-28.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0800004-62.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0800020-16.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0800041-89.2017.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente

**b) Concluso para Despacho**

Processo	Classe
0001070-47.2016.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0001146-37.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0800040-07.2017.8.01.0015	Tutela c/c Destituição do Poder Familiar
0800055-10.2016.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente
0800102-18.2015.8.01.0015	Perda ou Suspensão do Poder Familiar

**c) Concluso para Sentença**

Processo	Classe
0800028-27.2016.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

**2.1.7. Órfãos e Sucessões – Processos**

**a) Concluso para Despacho**

Processo	Classe
0700072-67.2018.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80

**b) Concluso para Sentença**

Processo	Classe
0700297-29.2014.8.01.0015	Inventário

**2.1.8. Registros Públicos – Processos**

**a) Concluso para Decisão**

Processo	Classe
0700464-75.2016.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**b) Concluso para Despacho**

Processo	Classe
0700513-82.2017.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

**2.2. Vara Única - Juizado Especial Cível**

**2.2.1. Juizado Especial Cível – Execução - Processos**

**a) Concluso para Despacho**

Processo	Classe
0000178-75.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001214-84.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001446-96.2017.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

**b) Concluso para Sentença**

Processo	Classe
0001177-91.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença

**2.2.2. Juizado Especial Cível – Secretaria - Processos**

**a) Concluso para Decisão**

Processo	Classe
0001027-76.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001203-21.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

**b) Concluso para Despacho**

Processo	Classe
0000104-84.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000302-87.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000861-78.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000982-72.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001011-59.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001066-39.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

**c) Concluso para Sentença**

Processo	Classe
0000012-72.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000062-64.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000064-34.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000071-26.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000081-70.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000087-14.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000089-81.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000112-90.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000115-45.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000116-30.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000160-49.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000162-19.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000172-63.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000174-33.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000175-18.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000176-03.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000200-31.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000215-97.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000268-78.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000275-70.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000304-23.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000307-75.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000324-14.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000340-65.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000418-59.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000438-50.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000489-61.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000490-46.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000491-31.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000493-98.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000516-44.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000530-62.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000543-27.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000567-55.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000578-84.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000676-69.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000736-13.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000829-39.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000907-96.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000947-15.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000972-28.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001006-66.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001029-12.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001035-19.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001042-11.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001100-48.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001119-54.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001165-09.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001171-50.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001177-57.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001201-85.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001211-32.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001222-61.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001234-12.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001248-59.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001291-93.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001292-78.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001340-37.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001351-66.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001352-51.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001358-58.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001372-42.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001376-79.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001381-04.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001382-86.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001411-39.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001416-61.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001422-68.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001430-45.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001433-97.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001445-14.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001463-35.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001467-72.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001468-57.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001471-12.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001472-94.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001473-79.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001477-19.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001552-58.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001556-95.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001559-50.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001560-35.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001564-72.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001572-49.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001573-34.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001599-32.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700240-06.2017.8.01.0015	Petição
0700340-58.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700353-57.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

---

**2.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública**

**a) Concluso para Decisão**

Processo	Classe
0000197-13.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000372-07.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000395-50.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001152-10.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001154-77.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001166-91.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700368-26.2017.8.01.0015	Petição
0700408-08.2017.8.01.0015	Petição

**d) Concluso para Sentença**

Processo	Classe
0000086-92.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000179-55.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000748-56.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001130-20.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001271-15.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001279-79.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001444-29.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001562-05.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001563-87.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700091-73.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700332-47.2018.8.01.0015	Petição
0700333-32.2018.8.01.0015	Petição
0700334-17.2018.8.01.0015	Petição
0700335-02.2018.8.01.0015	Petição
0700348-69.2016.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

**3. PROCESSOS PENDENTES DE DELIBERAÇÕES (PROJETOS DE DECISÃO/SENTENÇA) POR JUIZ LEIGO HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS**

De acordo com o fluxo processual a unidade não apresenta processos pendentes de deliberação (projetos de decisão/sentença), por período superior a 30 (trinta)dias.

**4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO**

**4.1. Vara Única - Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0001312-35.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0700120-94.2016.8.01.0015	Reintegração / Manutenção de Posse
0001222-27.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0700199-05.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700046-69.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença

#### **4.2. Vara Única - Juizado Especial Cível**

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0001056-97.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença

#### **4.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública**

Não existe mandado pendente de cumprimento.

### **Recomendação:**

Em observância ao art. 103, do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar a devolução dos mandados, junto à CEMAN, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias.

### **5. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE**

#### **5.1. Vara Única - Cível**

Não existe petição com juntada pendente.

#### **5.2. Vara Única - Juizado Especial Cível**

Não existe petição com juntada pendente.

#### **5.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública**

Não existe petição com juntada pendente.

### **6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO**

#### **6.1. Vara Única – Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, nos dias 18 e 19 de março de 2019, da Vara Única – Cível da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de 364 (trezentos e sessenta e quatro) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

- Mais de 60 dias: 104 (cento e quatro) processos
- Mais de 100 dias: 186 (cento e oitenta e seis) processos
- Mais de 180 dias: 74 (setenta e quatro) processo

### ***6.2. Vara Única – Juizado Especial Cível***

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, nos dias 18 e 19 de março de 2019, da Vara Única – Juizado Especial Cível da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de 206 (duzentos e seis) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

- Mais de 60 dias: 67 (sessenta e sete) processos
- Mais de 100 dias: 110 (cento e dez) processos
- Mais de 180 dias: 29 (vinte e nove) processos

### ***6.3. Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública***

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, nos dias 18 e 19 de 2019, da Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de 23 (vinte e três) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

- Mais de 60 dias: 05 (cinco) processos
- Mais de 100 dias: 18 (dezoito) processos

#### ***Recomendação:***

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

## **7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS**

### ***7.1. Vara Única - Cível***

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 55 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 07/05/2019, conforme segue:

Data : 20/03/2019 (1)	Data : 17/04/2019 (4)
Data : 26/03/2019 (6)	Data : 23/04/2019 (6)
Data : 27/03/2019 (8)	Data : 24/04/2019 (1)
Data : 03/04/2019 (10)	Data : 07/05/2019 (3)
Data : 09/04/2019 (6)	
Data : 10/04/2019 (10)	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

### **7.2. Vara Única - Juizado Especial Cível**

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 75 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 11/04/2019, conforme segue:

Data : 18/03/2019 (9)	Data : 26/03/2019 (10)	Data : 08/04/2019 (4)
Data : 19/03/2019 (9)	Data : 28/03/2019 (7)	Data : 11/04/2019 (4)
Data : 21/03/2019 (8)	Data : 01/04/2019 (6)	
Data : 25/03/2019 (10)	Data : 04/04/2019 (8)	

### **7.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública**

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 06 processos designados para 27/03/2019

## **8. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto para aos atos do Juiz, como para os praticados pela secretaria da unidade judicial.

## **9. ATOS NORMATIVOS INTERNOS DIRECIONADOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Quanto aos processos que versam sobre matéria relacionada a Infância e Juventude, a unidade judicial deverá observar o cumprimento precípua dos seguintes atos normativos:

- Resolução CNJ nº 54/2008, Ofício Circular nº 028/CNJ/COR/2013 e Pedido de Providências COGER nº 0000120-78.2012.8.01.8001;
- Resolução CNJ nº 77/2009 e Recomendação CNJ nº 25/2009;
- Resolução CNJ nº 131/2011;
- Resolução CNJ nº 165/2012;
- Recomendação CNJ nº 18/2008;
- Provimento nº 32/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2010, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Recomendação nº 08/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 03/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

- Ofício Circular COGER nº 43, de 30.06.2011;
- Capítulo III do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

#### **10. PROJETO PAI PRESENTE**

O projeto Pai Presente, de iniciativa originária do Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade é incentivar o reconhecimento de paternidade das pessoas que não o tem, fora recepcionado por este Poder Judiciário.

Nesta senda, de acordo com as informações prestadas a esta Corregedoria (OF. N° 591/MLVAR00) a unidade sob correição informou da inexistência de processo de reconhecimento de paternidade voluntário, previsto na Lei nº 8.560/92, durante o ano de 2018.

Assim, **recomendo** a adoção de medidas voltadas a fomentar o desenvolvimento de estratégias com a finalidade de promover o maior número de reconhecimento de paternidade voluntário na Comarca.

#### **11. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO.**

Considerando a prioridade trazida pelo art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figurem partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela secretaria.

#### **12. RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a)que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b)que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL  
VARA ÚNICA - CRIMINAL DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA  
**JUÍZ DE DIREITO RESPONSÁVEL MARLON MARTINS MACHADO**  
**JUÍZ DE DIREITO RESPONSÁVEL FLÁVIO MARIANO MUNDIM**

**INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

Portaria:	02/2019
Período designado para correição:	18 a 22.03.2019
Processos em andamento:	-Vara Única – Criminal: 628 -Vara Única – Juizado Especial Criminal: 168
Data do processo mais antigo:	-Vara Única – Criminal: 10/09/2003 (0500023-35.2003.8.01.0015) - Situação: Julgado Transitado) -Vara Única – Juizado Especial Criminal: 22/09/2009 (0501014-98.2009.8.01.0015 – Situação: Julgado)

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Única – Criminal e Vara Única - Juizado Especial Criminal da Comarca de Mâncio Lima, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, nos dias 18 e 19 de março de 2019, constatou-se o seguinte quadro situacional:

**1. FLUXO DE TRABALHO**

**1.1. Vara Única - Criminal**

**1.1.1. Criminal única - Processos**

**a) Ag. Cumprimento de Carta Precatória**

Processo	Classe
0000645-54.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000205-58.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000229-81.2018.8.01.0015	Execução da Pena
0000410-19.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000520-52.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000545-31.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001025-77.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001125-32.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001241-38.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001302-25.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001569-94.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500387-60.2010.8.01.0015	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

**b) Ag. Decurso de Prazo do Edital**

Processo	Classe
0000696-60.2018.8.01.0015	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001269-69.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0008622-08.2016.8.01.0001	Execução da Pena

c) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000158-79.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000208-42.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000664-55.2018.8.01.0015	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000875-91.2018.8.01.0015	Inquérito Policial
0001004-96.2018.8.01.0015	Inquérito Policial
0001040-46.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001142-34.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001240-87.2018.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001268-84.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001311-50.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001315-87.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001331-41.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0009504-96.2018.8.01.0001	Carta Precatória Criminal
0000002-62.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000034-33.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000040-40.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000042-10.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000055-72.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000089-47.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000090-03.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000099-96.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000120-67.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000125-89.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000128-44.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000142-28.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000154-42.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000213-30.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000218-86.2017.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri
0000239-28.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000269-63.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000287-55.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000300-83.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000302-53.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000318-07.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000341-84.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000355-34.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000391-76.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000415-41.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000422-33.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000438-21.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000479-51.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000504-30.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000575-32.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000602-83.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000649-91.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000703-86.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000815-55.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000853-38.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000907-67.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000920-95.2018.8.01.0015	Inquérito Policial
0000922-02.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000948-34.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000970-92.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000978-79.2010.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000984-42.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001065-88.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001082-90.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001097-59.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001098-44.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001129-35.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001152-44.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001154-14.2017.8.01.0015	Inquérito Policial
0001156-81.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001160-84.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001253-81.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001261-24.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001312-06.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001318-13.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001349-67.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001350-52.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001359-43.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001388-93.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001403-62.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001404-47.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001437-37.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001484-11.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001498-92.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001504-02.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001538-45.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001579-41.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001657-40.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500016-86.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800018-80.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0800023-68.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário

*d) Ag. Devolução de Mandado*

Processo	Classe
0000045-38.2012.8.01.0015	Execução da Pena
0000378-82.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000591-83.2018.8.01.0015	Inquérito Policial
0001401-92.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001500-62.2017.8.01.0015	Inquérito Policial
0000161-34.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000891-50.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001015-28.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001084-60.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001221-13.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001241-33.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001259-54.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001322-16.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001411-10.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

*e) Ag. Expedição de Mandado*

Processo	Classe
0000987-94.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001719-80.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário

*f) Ag. Expedição de Ofício*

Processo	Classe
0000736-47.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

*g) Ag. Providências do Cartório*

Processo	Classe
0000694-32.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000951-86.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001034-73.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001156-18.2016.8.01.0015	Execução da Pena
0001412-29.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001651-96.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000694-03.2012.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500004-09.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

***h) Ag. Resposta de Ofício***

Processo	Classe
0000375-30.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000900-41.2017.8.01.0015	Insanidade Mental do Acusado
0001414-96.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001499-77.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000164-62.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000692-62.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000759-85.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000874-82.2013.8.01.0015	Inquérito Policial
0001120-73.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001486-78.2017.8.01.0015	Inquérito Policial

***1.1.2. Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos***

***a) Ag. Designação de Audiência***

Processo	Classe
0001725-53.2015.8.01.0015	Execução da Pena

***b) Ag. Devolução de Mandado (Prazo)***

Processo	Classe
0000739-41.2011.8.01.0015	Execução da Pena
0000956-11.2016.8.01.0015	Execução da Pena

***c) Ag. Resposta de Ofício (Prazo)***

Processo	Classe
0000082-65.2012.8.01.0015	Execução da Pena
0000211-36.2013.8.01.0015	Execução da Pena
0000245-40.2015.8.01.0015	Execução da Pena
0000385-74.2015.8.01.0015	Execução da Pena

***1.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal***

***a) Ag. Designação de Audiência***

Processo	Classe
0000411-67.2018.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000572-48.2016.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000792-12.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001241-67.2017.8.01.0015	Execução da Pena



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001395-22.2016.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0800041-26.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

*b) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.*

Processo	Classe
0000221-75.2016.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000581-44.2015.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000897-86.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000944-60.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0001428-12.2016.8.01.0015	Termo Circunstaciado

*c) Ag. Devolução de Precatória*

Processo	Classe
0000900-12.2015.8.01.0015	Termo Circunstaciado

*d) Ag. Resposta de Ofício*

Processo	Classe
0000896-43.2013.8.01.0015	Termo Circunstaciado

*e) Emitir Carta Precatória*

Processo	Classe
0001135-42.2016.8.01.0015	Termo Circunstaciado

**2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS**

**2.1. Vara Única - Criminal**

**2.1.1. Criminal Única - Processos**

**a) Concluso para Decisão**

Processo	Classe
0000639-42.2018.8.01.0015	Execução da Pena
0000806-06.2011.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000827-69.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001235-26.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0002909-78.2018.8.01.0002	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0500087-74.2005.8.01.0015	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**b) Concluso para Sentença**

Processo	Classe
0000022-82.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000030-59.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000039-55.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000043-92.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000044-77.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000080-95.2012.8.01.0015	Insanidade Mental do Acusado
0000163-38.2017.8.01.0015	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
0000286-41.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000335-77.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000344-10.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000411-04.2017.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri
0000452-68.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000456-42.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000491-65.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000514-11.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000532-32.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000533-17.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000542-81.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000544-51.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000617-91.2012.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000629-95.2018.8.01.0015	Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)
0000634-93.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000653-26.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000687-06.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000700-34.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000719-11.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000780-66.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000796-49.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000859-45.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000878-80.2017.8.01.0015	Inquérito Policial
0000895-19.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000911-17.2010.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000932-46.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000956-21.2010.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000988-79.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001013-92.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001071-95.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001073-65.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001131-05.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001151-93.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001198-33.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001230-72.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001257-55.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001266-80.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001282-34.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001304-92.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001307-81.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001368-39.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001374-12.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001408-21.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001409-69.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001417-80.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001537-60.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001550-59.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001795-70.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002949-60.2018.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0007358-60.2010.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500006-76.2015.8.01.0015	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0500275-62.2008.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500375-46.2010.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

## 2.1.1. Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos

### a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000404-85.2012.8.01.0015	Execução da Pena
0000762-16.2013.8.01.0015	Execução da Pena
0001778-34.2015.8.01.0015	Execução da Pena
0005074-40.2014.8.01.0002	Execução da Pena
0011918-43.2013.8.01.0001	Execução da Pena

### b) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000063-20.2016.8.01.0015	Execução da Pena
0000545-75.2010.8.01.0015	Execução da Pena
0008471-78.2012.8.01.0002	Execução da Pena

## 2.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

### a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000198-61.2018.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000230-71.2015.8.01.0015	Termo Circunstaciado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000320-11.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000371-85.2018.8.01.0015	Execução da Pena
0000565-85.2018.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000695-12.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000697-79.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000860-25.2018.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000861-10.2018.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000862-92.2018.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0001077-68.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0001145-57.2014.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0001242-52.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001342-41.2016.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0001420-35.2016.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0001518-83.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0001523-08.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0800015-33.2013.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0800021-35.2016.8.01.0015	Representação Criminal/Notícia de Crime
0800052-89.2015.8.01.0015	Representação Criminal/Notícia de Crime
0800062-65.2017.8.01.0015	Petição

**b) Concluso para Despacho**

Processo	Classe
0000748-90.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0800059-13.2017.8.01.0015	Petição
0800061-80.2017.8.01.0015	Petição

**c) Concluso para Sentença**

Processo	Classe
0000028-89.2018.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000122-76.2014.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000441-39.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000552-23.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000714-18.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0000858-89.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0001066-73.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0001188-86.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0001297-03.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0001529-15.2017.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0001637-15.2015.8.01.0015	Termo Circunstaciado
0800060-95.2017.8.01.0015	Petição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

### **3. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, LIVRAMENTO CONDICIONAL, , SUSPENSÃO DA PENA (SURSIS) E TRANSAÇÃO PENAL**

#### **3.1. Vara Única - Criminal**

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos					
Criminal Única - Processos					
Suspensão Condicional do Processo	<u>31</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>27</u>
Transação Penal	<u>27</u>	0	0	0	<u>27</u>
Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos					
Livramento Condisional	<u>1</u>	0	0	0	<u>1</u>
PSC (Prest. Serviços à Comunidade)	<u>2</u>	0	0	0	<u>1</u>
Suspensão Condicional do Processo	<u>2</u>	0	<u>1</u>	0	<u>1</u>
Suspensão da Pena (Sursis)	<u>4</u>	0	0	0	<u>4</u>

#### **3.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal**

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos					
Juizado Especial Criminal - Processos					
Suspensão Condicional do Processo	<u>6</u>	<u>1</u>	0	0	<u>5</u>
Transação Penal	<u>10</u>	0	0	<u>4</u>	<u>6</u>

A relação de processos pode ser obtida no tópico “Fluxo de Trabalho”, constante do Relatório Gerencial da Vara, no SAJ/EST.

#### **Recomendação:**

A Secretaria deverá registrar, nos processos de execuções, evidências do cumprimento das condições impostas. Por exemplo, deve conter nos autos prova de que o beneficiado vem comparecendo ao juízo.

### **4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO**

#### **4.1. Vara Única - Criminal**

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0000591-83.2018.8.01.0015	Inquérito Policial

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0001259-54.2018.8.01.0015	Carta Precatória Criminal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0001221-13.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001322-16.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

#### **4.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal**

Não há mandados pendentes de cumprimento há mais de 30 dias.

##### **Recomendação:**

Em observância ao art. 103, do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar a devolução dos mandados, junto à CEMAN, pendentes de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias.

### **5. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE**

#### **5.1. Vara Única - Criminal**

Não existe petição com juntada pendente.

#### **5.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal**

Não existe petição com juntada pendente.

### **6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO**

#### **6.1. Vara Única - Criminal**

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de março de 2019, da Vara Única – Juizado Especial Criminal da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de 215 (duzentos e quinze) processos sem movimentação por mais de 100 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 99 (noventa e nove) processos

Mais de 100 dias: 107 (cento e sete) processos

Mais de 180 dias: 09 (nove) processos

#### **6.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal**

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de março de 2019, da Vara Única – Juizado Especial Criminal da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de 58 (cinquenta e oito) processos sem movimentação por mais de 100 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 25 (vinte e cinco) processos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

Mais de 100 dias: 32 (trinta e dois) processos

Mais de 180 dias: 01 (um) processo

**Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos, devendo ser desconsiderado a cobrança relativa aos inquéritos policiais.

**7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS**

**7.1. Vara Única – Criminal**

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 24 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 16/04/2019, conforme segue:

Data : 02/04/2019 (12)
Data : 16/04/2019 (12)

**7.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal**

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 04 processos pautados para o dia 09/04/2019.

**8. ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE**

Há que se frisar a importância da alimentação do campo destinado ao “histórico de parte”, posto que ausências de movimentações e/ou movimentações equivocadas, também, obstante a extração de relatórios com dados que expressem a real situação do acusado. Neste ponto, destaque-se que a mencionada alimentação deve ser efetivada ao tempo do evento e não apenas quando da formação do PEC, conforme consta no Manual de Procedimentos das Varas Criminais, aprovada pelo Provimento nº 03/2011.

**9. DA FORMAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL (PEC)**

Para a formação do Processo de Execução Criminal, é obrigatória a expedição da guia de recolhimento, encaminhando-se ofício ao Distribuidor, indicando os documentos e o número da página, conforme o art. 804, do Provimento COGER nº 16/2016.

Merce registro que, na atualidade, o sistema processual (SAJ) permite a extração de peças necessárias à formação do PEC pelo próprio distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

O Juízo de ação de conhecimento condenatória deverá, por ocasião de suas inspeções/correções, verificar junto aos processos-crime em fase de execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

O procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, objeto da Resolução CNJ nº 113/2010, deve ser observado com estrito rigor, destacando-se a necessidade de que a guia de recolhimento contenha, também, informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena, deferida pelo juízo do processo de conhecimento, nos lindes do art. 387, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.736/2012.

## **10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto quanto aos atos do Juiz, como aos praticados pela secretaria da unidade judicial.

## **11. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Convém registrar que, visando afastar cadastramento equivocado das ações que versam sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, esta Corregedoria expediu a Recomendação nº 03/2013, a qual deve ser observada de forma estrita, eis que o seu artigo 3º dirige recomendação específica às Secretarias das Unidades Judiciais.

## **12. RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Quanto a Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, merece destaque a extrema necessidade de se movimentar corretamente o “histórico das partes”, eis que a ausência de movimentações e/ou movimentações incorretas podem acarretar informações equivocadas nas certidões judiciais. A título de exemplo, podemos mencionar a seguinte situação: caso o andamento com trânsito em julgado de sentença condenatória não seja inserido no “histórico de partes”, ao se expedir certidão judicial esta constará como negativa, contrariando, assim, a real situação do apenado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

### **13. PRESOS PROVISÓRIOS (RESOLUÇÃO Nº 66/2009)**

De acordo com o sistema processual (SAJ/PG) a unidade apresenta 45 (quarenta e cinco) processos nos quais constam presos provisórios (relatório anexo).

Há que se ressaltar a possibilidade de incongruências no referido relatório, tendo em vista que a falta de alimentação e/ou movimentação equivocada no histórico de partes podem ocasionar distorções nas informações extraídas do SAJ.

### **14. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO.**

Considerando a prioridade trazida pelo art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figurem partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela secretaria.

### **15. RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a)que as improvidades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b)que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c)cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d)a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.

**PRODUTIVIDADE DA UNIDADE (Fevereiro e Março)**

Durante o período em que a Unidade foi correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- Julgamento → 107
  - Fevereiro: 97
  - Março: 10
- Decisão → 205
  - Fevereiro: 173
  - Março: 32
- Despacho → 143
  - Fevereiro: 128
  - Março: 15
- Audiências realizadas → 137

**QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA**

A composição do quadro de servidores lotados na Vara Única da Comarca de Mâncio Lima é a seguinte:

Vara Única - Cível			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Luzete Rodrigues Mota	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretora de Secretaria
Linda Audrei Nascimento Barbary	-	Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Lília Silva de Macêdo Bezerra	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Luiz Marcos Ribeiro da Silva	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Carlos Damyson Maia de Macedo	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	

Vara Única - Criminal			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Lúcio Alessandro Araújo de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Claudemir Costa Lima	Técnico Judiciário/Auxiliar	Efetivo	-
Daniela Silva de Macêdo	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente De Juiz
Lissânia de Oliveira Lima	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Jéssica Maria de Oliveira Sampaio	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	-

<b>Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública</b>			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Fernando Leite de Oliveira	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Supervisor Administrativo da subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mâncio Lima
Ivana Correa Morais Souza	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	-
Orlenildo Oliveira Dias	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Paulo Batista da Silva	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	
José Luiz Bentes da Costa	-	Colaborador/Conciliador	-

<b>Diretoria do Foro</b>			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Márcia Rejane Almeida Figueiredo	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor de Comarca nos Processos de Trabalho de Distribuição, Contadoria-Partidária e Cumprimento de Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Mâncio Lima.
Patrícia da Silva Melo		Colaborador/Juíza Leiga	

**Márcia Rejane Almeida Figueiredo** – Designada para responder pela Secretaria de Administração da Diretoria do Foro da Comarca de Mâncio Lima, a partir de 13/1/2012 (Portaria Nº 059/2012).

<b>Diretoria do Foro - CEMAN</b>			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Denisi Maria Perez	Analista Judiciário/ Oficial De Justiça	Efetivo	-
Rodney Clementino da Silva	Analista Judiciário/ Oficial De Justiça	Efetivo	-

\*Rodney Clementino - removido, temporariamente, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 3/9/2018 a 3/9/2019 - SEI 0007229-17.2017.8.01.0000



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual (COJUS):

VARA ÚNICA	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria Cível de Vara	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania 05(cinco)...Servidores efetivos (preferencialmente quatro técnicos judiciários e um analista judiciário - área judiciária) 2(dois)..Estagiários(preferencialmente em Direito)
Secretaria Criminal de Vara	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5)- Área jurisdicional ordinária e juizado especial criminal 4(quatro)...Servidores efetivos (preferencialmente três técnicos judiciários e um analista judiciário - área judiciária) 2(dois)..Estagiários(preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação	1(um)...Conciliador 1(um)....Juiz leigo

DIRETORIA DO FORO	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviços Auxiliares de Mâncio Lima	1(um)...Supervisor de Comarca (FC2) para supervisão do processos de trabalho de distribuição, contadoria-partidária e cumprimento de mandados judiciais 3(três)...Servidores efetivos 2(dois)...Servidores efetivos (Analista Judiciário – especialidade – Oficial de Justiça) 2(dois).Servidores efetivos (Técnico Judiciário – especialidade – Agente de Segurança)

TABELA COMPARATIVA – VARA ÚNICA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria (Cível e Criminal)	02	02
Supervisor Administrativo (Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública-Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania)	01	01
Servidores efetivos (Cível e Criminal)	09	06
Estagiários (Cível e Criminal)	04	-
Conciliadores	01	01
Juiz Leigo	01	01
DIRETORIA DO FORO		
Supervisor de Comarca	01	01
Servidores efetivos	05	-
Servidores efetivos (Oficial de Justiça)	02	01 (01 Oficial de Justiça removido, temporariamente)
Servidores efetivos (Agente de Segurança)	01	01 (Consta lotação na Vara Cível da Comarca de Mâncio Lima)

O número de servidores lotados na Comarca de Mâncio Lima não atende a Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa há o *déficit* de 03 servidores efetivos, 04



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

estagiários e 01 juiz leigo, na Vara Única Cível e Criminal. Na Diretoria do Foro há o *déficit* de 05 servidores efetivos e 01 servidor efetivo (Oficial de Justiça).

Rio Branco, 19 de março de 2019.

**Desembargador Júnior Alberto  
Corregedor-Geral da Justiça**